

Processo	319931/18/CMP
Porto, 12-11-2018 Ofício: I/390969/18/CMP	
Requerente: Porto Dorme - Serviços Hoteleiros, Lda. Resposta ao documento: Local: ANSELMO BRAAMCAMP (Rua de)	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Águas do Porto, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras particulares, acesso à obra e razões de segurança, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento na Rua de Anselmo Braamcamp, junto aos n.ºs 152/164, numa extensão aproximadamente de 11,50 metros, do dia 19 de novembro ao dia 14 de março de 2019 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/354289/18/CMP e despacho de 17/10/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho I/352443/18/CMP, de 12/10/2018